

**EDITAL – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião**

Universidade Federal de Juiz de Fora

2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPCIR/UFJF) abre Edital para realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira para estudantes aprovadas e aprovados no processo seletivo para o ingresso no Mestrado em 2025 com pendência em Língua Estrangeira, conforme previsto no edital de ingresso, item 7c (Provas escritas).

DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever para a realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira estudantes aprovadas e aprovados no processo seletivo para o Mestrado realizado em 2024 para ingresso em 2025 que obtiveram nota inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 4 (quatro) na referida prova.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/2tLzarK6on5KNbpu8>

As estudantes e os estudantes deverão informar no referido formulário o idioma para o qual pretendem prestar a prova, dentro daqueles indicados no edital do qual participaram, a saber: inglês, francês, alemão ou italiano.

Estudantes que tenham realizado prova em outra instituição ou possuam comprovante de proficiência emitido após o processo seletivo de 2024 também deverão se inscrever, anexando a documentação comprobatória.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA

A prova será realizada no dia 28 de julho de 2025, de forma presencial, em sala a ser indicada no ICH/UFJF, com início às 14h e duração de 3 (três) horas.

A candidata ou o candidato deverá trazer caneta de cor azul ou preta para a realização da prova.

A prova será identificada com numeração aleatória, a fim de preservar o anonimato na correção.

A prova consistirá na tradução de um texto do idioma escolhido para o português.

As provas serão elaboradas e corrigidas por docentes do PPCIR/UFJF.

A candidata ou o candidato poderá utilizar apenas dicionário físico para consulta durante a prova, sendo vedado o uso de qualquer outro material ou ferramenta de consulta.

Estudantes que tiverem seu pedido de dispensa aceito não precisarão prestar a prova.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliadas: a capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; a articulação da tradução à estrutura da língua portuguesa; e a capacidade de expressar em português o sentido do texto em língua estrangeira.

Para aprovação, a candidata ou o candidato deverá receber nota igual ou superior a 7 (sete).

Para os pedidos de dispensa, será observado o previsto no Anexo 1 deste Edital.

DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos por correio eletrônico, enviados para os e-mails: coord.ppcir@ufjf.br e secretaria.ppcir@ich.ufjf.br, contendo justificativa que se atenha aos critérios de avaliação.

Os recursos serão julgados pela Coordenação do PPCIR, em consulta com as(os) docentes que elaboraram e corrigiram as provas.

DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 06/06/2025

Período de Inscrição: 29/06/2025 a 05/07/2025

Resultado dos pedidos de dispensa: 12/07/2025

Realização da Prova: 28/07/2025

Divulgação dos resultados: 04/08/2025

Período de recursos: 04/08/2025 a 06/08/2025

Divulgação final dos resultados: 08/08/2025

QUESTÕES GERAIS

Para estudantes matriculadas e matriculados no Mestrado do PPCIR/UFJF, a reprovação na prova prevista neste edital implicará o desligamento do curso.

Questões omissas serão avaliadas e julgadas pela Coordenação do PPCIR/UFJF em consulta com o Colegiado.

Frederico Piper

Coordenação

PPCIR/UFJF